

REGISTRO DE IMÓVEISDA COMARCA DE SUMARÉ
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

782

FOLHA

1

LIVRO N. 2 -

IMÓVEL:Lote de terreno sob nº.34 da quadra 6, do loteamento - denominado Jardim Bela Vista, situado nesta cidade e comarca de Sumaré, com frente para a rua 7, medindo 10 metros de frente, fundos correspondentes, por 25 metros em cada lado, da frente aos fundos, com área de 250 metros quadrados, confrontando com a referida rua 7 e com os lotes 33, 35 e 29. PROPRIETÁRIOS:Luiz Cia e sua mulher Iza Marchissolo Cia; Santo Cia e sua mulher Rosa Basso Cia; João Cia e s/mr. Zaira Squarisi Cia; Vergínio Viel e s/mr. Antonieta Cia Viel, Vergínio Cia e sua mulher Helena Rossin Cia, brasileiros, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº.41.807; 33.296; 16.153 e 14.793 na 3ª Circunscrição de Campinas. Sumaré, 14 de maio de 1976. O esc.hab. Y. Soares O Oficial: [Assinatura]

R.1-782-Sumaré, 14 de maio de 1976. TRANSMITENTES:Luiz Cia e sua mulher Iza Marquissolo Cia; Santo Cia e sua mulher Rosa Basso Cia; João Cia e sua mulher Zaira Squarizzi Cia; Vergínio Viel e sua mulher Antonieta Cia Viel, brasileiros, proprietários domiciliados nesta cidade; e o Espólio de Vergínio Cia, representado pela inventariante Helena Rossin Cia, viúva, autorizado por Alvará judicial. ADQUIRENTE: Simão Cardoso dos Santos, brasileiro, casado, operário, domiciliado e residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24 de outubro de 1975, livro 40, fls. 161, das Notas do 2º Cartório local. VALOR R\$30,00. VALOR VENAL R\$2.282,00. O esc.hab. [Assinatura] O Oficial: [Assinatura]

R.2-782-Sumaré, 15.10.80. TRANSMITENTES: Simão Cardoso dos Santos, TE. 09428-230ª zona, lavrador, e s/mr. Benddita Maria da Conceição Santos, RG. 5287953 do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Oliveira, MG, à rua Mato Grosso, 211 Bairro do Onofre, portadores do CPF. 823.384.698-87. ADQUIRENTE José Maciel Netto, que é o mesmo José Maciel Neto, brasileiro casado pelo regime de comunhão de bens, com Maria Argentina de Magalhães Maciel, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, à rua 7 nº 54, Jad. Bela Vista, filho de Antonio Teodoro de Souza e de Cecília Ribeiro dos Santos, natural de Gonçalves, MG, nascido aos 15.12.16, portador do CTPS. 75759-série 00013ª e do CPF. 174.970.199-53. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25.08.80, livro 56, fls. 175 do 2º Cartório local. VALOR: R\$50.000,00. O Esc. Hab. [Assinatura] O Oficial: [Assinatura]

0-0-0

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

782

FOLHA

01

VERSO

R.3-782-Sumaré, 09 de junho de 1998. Conforme Auto de Penhora assinado os 03 de maio de 1998, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Proc. n. 5282/95, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ move contra ESPÓLIO DE JOSE MACIEL NETO, perante o Juízo acima, para a cobrança da quantia de Cr\$200.36, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado e depositado em mãos de Valdomiro Villis Klava. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

Av.4-782-Sumaré, 19 de fevereiro de 2013. Pelo Mandado expedido aos 06 de fevereiro de 2013, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 25 de janeiro de 2012, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 03 de dezembro de 2007, exarado do **Processo nº 60401200750814850000000000, Ordem nº 8.934/07**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ move contra ESPÓLIO DE JOSE MACIEL NETTO, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **RS 163,48**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 243.832 em 15 de fevereiro de 2013). A Escrevente Autorizada: _____ (Cintia Akemi Tokumitsu).-

###

AV.5/782 - Sumaré, 20 de setembro de 2018.-

Título prenotado sob nº 346.046 em 13 de setembro de 2018.-

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 13 de setembro de 2018, de conformidade com o Auto de Penhora de 21 de outubro de 2013, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 00273603920038260604, dos autos da Ação de Execução Fiscal, movida pelo **MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, CPNJ nº 45.787.660/0001-00, em face de **JOSE MACIEL NETTO**, CPF nº 174.970.199-53, em trâmite perante o Serviço Anexo das Fazendas do Município e Comarca de Sumaré-SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para satisfação da dívida no valor de R\$1.741,15, tendo sido nomeada como fiel depositária a Srª Nilza Barbosa Valini. (Constou ainda, que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

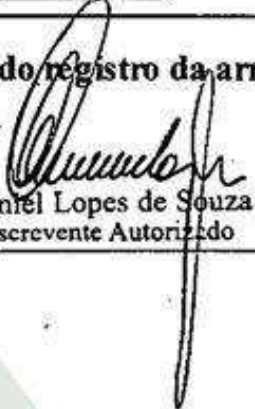
matrícula

782

ficha

02

ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).-


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado